



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE INTERMEDIÇÃO NA LOCAÇÃO DE
HORÁRIO EM RÁDIO, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM/OS MCTI
E A FUNDAÇÃO DOM JOAQUIM.**

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM/OS**, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com sede na Estrada do Bexiga, nº 2584, Bairro Fonte Boa, Tefé/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, neste ato representado pela Diretora, **Sra. Joycimara Rocha de Sousa Ferreira**, brasileira, casada, contabilista, inscrita no CPF sob o nº **522.223.142-91**, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **FUNDAÇÃO DOM JOAQUIM**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Praça Santa Teresa, nº 283, Centro, CEP 69550-003, Tefé - AM, inscrita no CNPJ nº: **01.451.506/0001-80**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nesta ato representado pelo diretor da Fundação Dom Joaquim, **Sr. Thomas Schwamborn**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **036.162.778-50**, celebram entre si o presente “ADITIVO CONTRATUAL” em conformidade, com o disposto em seus: Regulamento Interno, Estatuto e demais legislações aplicáveis, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **ADITIVO CONTRATUAL** tem por objeto a prorrogação do contrato por mais um 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços ora repactuados o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em parcelas **MENSAIS**, a ser paga no prazo de até cinco dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo **CONTRATANTE**, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 para o ano de 2021.

Parágrafo Único. No valor ajustado no *caput* desta **CLÁUSULA** estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciários e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste **CONTRATO**, a exemplo dos custos de manutenção e suas despesas correlatas como transporte, alimentação e estadia.

José de Fátima Ribeiro
Diretor da Fundação Dom Joaquim
23-02-21

TODAS as demais cláusulas contratuais permanecem íntegras e irrevogáveis.

Fica eleito o foro da cidade de Tefé/AM para solucionar eventuais litígios decorrentes deste **CONTRATO**, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Tefé (AM), 10 de janeiro de 2021.



JOYCIMARA ROCHA DE SOUSA FERREIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUST. MAMIRAUÁ - IDSM/OS-MCTI
CONTRATANTE



THOMAS SCHWAMBORN
FUNDAÇÃO DOM JOAQUIM
CONTRATADA

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL - BE-TEFÉ-AM
RECONHECIMENTO
Oswaldo Strim�s Novo - Tabelião
UR. QUINTINO BOCAIUVA Nº 524 - CENTRO
CEP: 69.550-049 FONE/FAX 3343-2473

23 FEV 2021

Reconhecimento e autenticação de firma (s) por meio de
C.M.C. () semelhança de verdade autêntica
Tabelião / Escrevente

Testemunhas:

Nome: Fabricio Bastos Neves
CPF: 572.965.882-68

Nome: Caroll da Silva Alves
CPF: 145.028.557-07

Tabellionato de Notas
REC FIR142653AY4HKW2TZW9TOC13

Selo gerado:
SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
REC FIR142653AY4HKW2TZW9TOC13, Valor do ato: R\$ 6,00,
Parte(s): JOYCIMARA ROCHA DE SOUSA FERREIRA, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Consulte
o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:



Tabellionato de Notas
REC FIR142653NTBZ7DBPJWRA1A14

Selo gerado:
SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
REC FIR142653NTBZ7DBPJWRA1A14, Valor do ato: R\$ 6,00,
Parte(s): THOMAS SCHWAMBORN, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

